



**MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA DGTI N° 03 de 05 de Setembro de 2011.

Dispõe sobre a criação de sites institucionais utilizados no Instituto Federal de Mato Grosso, a ser observado pelos servidores lotados nesta diretoria.

O Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria n° 20, DOU de 21 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º A criação de site institucional é disciplinada por esta instrução normativa.

Art. 2º A requisição para criação de site institucional deve ser feita pelo gestor da coordenação, gerência, diretoria ou pró-reitoria, com o preenchimento da Ficha de Requisição de Sites, Anexo I.

Art. 3º A entrega do Site, pela DGTI para a área requisitante, será feita mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Site, Anexo II.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação no site da DGTI.

# ANEXO I



**MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**FICHA DE REQUISIÇÃO DE SITES**

**RESPONSÁVEL PELO SITE (DEVE PERTENCER AO QUADRO EFETIVO DO IFMT)**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Setor ou Departamento: \_\_\_\_\_

Telefones: Comercial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**DADOS DO SITE:**

**1) Categoria a ser desenvolvida:**

Pró-Reitoria  Instituto  Setor  Departamento  Laboratório  Grupo ou Núcleo  
Pesquisa

Graduação  Pós-Graduação  Revista  Professor  Disciplina  Projeto  Evento

Outra (especificar) \_\_\_\_\_

**2) Padronização Site IFMT:**

A criação de categoria de site é definida de acordo com a padronização do sítio institucional:

**Topo – Imagem (Especificar Sigla):** A alteração deve proceder com a sigla do site a ser criado.

**Grupo de Menu – Padrão:** O grupo de menu fica a critério do usuário administrador (autonomia de gerenciamento de conteúdo) – a visualização é padronizada.

**Grupo de Menu – Individual:** O grupo de menu individual fica a critério do usuário administrador (autonomia de gerenciamento de conteúdo) – a visualização é padronizada.

**Item de Menu:** Sub-menu do grupo de menu, fica a critério do usuário administrador (autonomia de gerenciamento de conteúdo) – a visualização é padronizada.

**Notícias:** Apresenta um grupo de três notícias, sendo uma em destaque – podendo ter imagem em anexo – a visualização é padronizada.

**Banner:** Deve ser posicionado – Direita (tamanho de 150x94 pixels), Meio (476x96 pixels), Esquerda (150x94 pixels).

3) E-mail existente para cadastro do site: \_\_\_\_\_

- Deve ser no padrão utilizado no IFMT: nome.sobrenome@ifmt.edu.br.

4) Nome do endereço DNS do site (<http://www.nome.ifmt.edu.br>)

\_\_\_\_\_

5) Título do site: \_\_\_\_\_

- A ser usado no título do browser (navegador), ao lado da logo e no rodapé.

**OBSERVAÇÃO:**

- O site deve seguir a padronização do sítio institucional.

Cuiabá - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## Anexo II



**MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO SITE**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TITULAR (Servidor Docente ou Técnico Administrativo):**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_ Setor ou Departamento: \_\_\_\_\_

Telefones: Comercial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**DADOS DO SITE**

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Categoria (\*): \_\_\_\_\_

Login: \_\_\_\_\_ Período de Hospedagem (\*\*): \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Finalidade do site: \_\_\_\_\_

(\*) – Pró-Reitoria, Diretoria, Departamento, Laboratório, Grupo ou Núcleo Pesquisa, Graduação, Pós-Graduação, Revista, Professor, Projeto, Evento, Outra

(\*\*) – informar somente se for site de evento.

**NORMAS:**

**1- Responsabilidades do Titular**

- O uso dos sistemas do IFMT limita-se às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- O titular é inteiramente responsável pelos acessos feitos com o uso do seu “login”.
- A senha é pessoal, intransferível e sigilosa, e deve ser mantida segura pelo seu titular.
- O titular é também responsável pelas informações divulgadas em suas páginas, bem como por manter **cópias atualizadas** de seu conteúdo.
- Sempre que julgar necessário à preservação da integridade dos Recursos Computacionais do IFMT, dos serviços aos usuários ou dos dados, a administração da Rede poderá

suspender temporariamente qualquer site, seja o responsável pelo mesmo suspeito de alguma violação, ou não.

- Qualquer suspeita de tentativa de violação de segurança, em qualquer nível, a Administração da Rede deverá ser informada imediatamente.
- Estruturação e gerenciamento de conteúdo/manutenção do site deve ser constante.
- As situações não cobertas por estas Normas serão levadas para apreciação da DGTI.

## **2- É totalmente vedado:**

- Ceder o “login” para que outra pessoa tenha acesso à rede/gerenciamento do site do IFMT.
- Utilizar o sistema do IFMT para acessar indevidamente outros sistemas dentro e fora da Instituto.

## **3 - Observação:**

- O gerenciamento do site do IFMT – sites criados – é de total responsabilidade dos usuários cadastrados.
- Os sites de categoria “eventos” serão indisponibilizados após o término do período de hospedagem
- Os sites desatualizados serão indisponibilizados.

## **4- Contatos:**

- Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI.

Declaro estar ciente e comprometo-me a seguir todas as normas de utilização estabelecidas pela DGTI.

---

Assinatura do Titular

---

(Assinatura e carimbo)  
**Anuência do Responsável pela Área**